

**DOQ Nº160 – ANO II**  
**LEI N.º1686, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**  
**AUTOR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI N.  
1.666/22 DE 19 MAIO DE 2022.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art.1º** Fica alterado o Anexo I da Lei n. 1.666/22, de 19 de maio de 2022, que com este se publica.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

## **ANEXO I**

### **1 - DESKTOPS**

#### 1.2 - PROCESSADOR

1.2.1 - O modelo de processador deverá estar em linha de fabricação.

1.3 - MEMÓRIA RAM: Mínimo de 4 GB RAM.

1.4 - MONITOR - Widescreen de LED, de no mínimo, 15"; resolução mínima de 1366x768 pixels;

1.4.1- Deverá vir acompanhado de cabos com saídas compatíveis com o desktop;

1.4.2-Aceitar tensões de 110 e 240 Volts (bivolt) de forma automática.

#### 1.5 - DISCO RÍGIDO

1.5.1 - Preferencialmente discos do tipo SSD.

#### 1.6 - INTERFACES

1.6.1 - Possuir placa de rede, com entrada RJ-45, com preferência interface de rede Wireless 802.11 ac;

1.6.2 - Possuir porta HDMI para conexão de vídeo externo;

1.6.3 - Possuir 02 (duas) portas USB no mínimo, sendo que pelo menos uma delas seja USB 3.0 ou superior;

1.6.4 - Possuir 01 (uma) saída para fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone, podendo também ser oferecida 01 (uma) porta de áudio (combo) compartilhada para as duas funções;

#### 1.7 - TECLADO E MOUSE

1.7.1 - Teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa (Brasil);

1.7.2 - Mouse óptico.

## 1.8 - SISTEMA OPERACIONAL

1.8.1 - Windows, Linux, ChromeOS ou outro, na versão mais recente em português.

## **2 – NOTEBOOKS**

### 2.1 - PROCESSADOR

2.1.1 - O modelo de processador deverá estar em linha de fabricação.

2.2 - MEMÓRIA RAM: Mínimo de 4 GB RAM.

### 2.3 -.TELA

2.3.1 -.Tamanho mínimo de 11 polegadas;

2.3.2 - Resolução de 1366 x 768 pixels ou superior.

### 2.4 - ARMAZENAMENTO INTERNO

2.4.1 - Preferencialmente discos do tipo SSD.

### 2.5 - INTERFACES

2.5.1 - Possuir Wireless 802.11 ac integrado; 1.1.5.2.Possuir Interface Bluetooth;

2.5.2 - Possuir porta HDMI para conexão de vídeo externo; 1.1.5.4.Possuir 02 (duas) portas USB no mínimo, sendo que pelo menos uma delas seja USB 3.0 ou superior;

2.5.3 - Possuir 01 (uma) saída para fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone, podendo também ser oferecida 01 (uma) porta de áudio (combo) compartilhada para as duas funções;

2.5.4 - Possuir Microfone integrado;

2.5.5 - Possuir alto-falante estéreo integrado.

### 2.6 - GABINETE

2.6.1 -Teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa (Brasil);

2.6.2 - Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad);

2.6.3 - Possuir Webcam integrada com o mínimo de 720p.

### 2.7 - ENERGIA

2.7.1 - Possuir recarregador com seleção automática de voltagem, sendo bivolt (110 e 240 Volts).

2.8 - SISTEMA OPERACIONAL

2.8.1 - Windows, Linux, ChromeOS ou outro, na versão mais recente em português.

### **3 - TABLETS**

3.1 - TELA DE VÍDEO

3.1.1 - **Tamanho da tela de vídeo de no mínimo 7"**;

3.1.2 - Tela touchscreen.

3.2 - PROCESSADOR

3.2.1. - O modelo de processador deverá estar em linha de fabricação.

3.3 - MEMÓRIA RAM: **Mínimo de 1 GB RAM.**

3.4 - ARMAZENAMENTO INTERNO

3.4.1 - Capacidade mínima de armazenamento de 16 GB.

3.5 - PORTAS DE COMUNICAÇÃO

3.5.1 - No mínimo 01 (uma) porta USB versão 2.0 ou superior;

3.5.2 - Possuir Wireless 802.11 ac integrado, possuir Interface Bluetooth;

3.5.3 - Possuir interface com Chip Nano ou Micro-sim;

3.5.4 - **Possuir preferencialmente no mínimo 01 (um) conector para fone de ouvido;**

3.5.5 - Possuir microfone integrado;

3.5.6 - Possuir alto-falante estéreo integrado.

3.6 - CAMERA

3.6.1 - Câmera de no mínimo 5 Mpixel.

3.7 - ENERGIA

3.7.1 - Possuir carregador com seleção automática de voltagem, sendo bivolt (110 e 240 Volts).

3.8 - SISTEMA OPERACIONAL

Sistema operacional na versão mais recente em português.

#### **4 – CELULAR**

##### 4.1 – TELA DE VÍDEO

4.1.1 - Tamanho da tela de vídeo de no mínimo 6,0”;

4.1.2 - Tela *touchscreen*.

##### 4.2 – PROCESSADOR

4.2.1 – Mínimo de 2 Ghz.

##### 4.3 – MEMÓRIA RAM

4.3.1 – Memória mínima de 4 GB.

##### 4.4 – ARMAZENAMENTO INTERNO

4.4.1 – Capacidade Mínima de Armazenamento de 64 GB.

##### 4.5. CONECTIVIDADE

4.5.1 – Possuir rede 4G/LTE/ *Wi-Fi*

4.5.2 – Possuir *Bluetooth* 5.0

4.5.3 – Possuir *interface* com chip nano ou micro-sim

4.5.4 – Possuir microfone e alto falante integrados

##### 4.6 – CÂMERA

4.6.1 – **Câmera Principal de no mínimo 15 megapixel.**

##### 4.7 – BATERIA

4.7.1 – **4000mAh;**

##### 4.8 – SISTEMA OPERACIONAL

4.8.1 – Android

#### **5 – IMPRESSORA**

##### 5.1 – TIPO DE IMPRESSORA

5.1.1 – Multifuncional;

##### 5.2 – TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO

5.2.1 – Jato de Tinta ou Laser;

##### 5.3 – CONECTIVIDADE

5.3.1 – Porta USB e Wi-Fi;

##### 5.4 – VELOCIDADE DE IMPRESSÃO

5.4.1 – Velocidade de impressão preto e branco de 20ppm ou superior;

5.4.2 – **Velocidade de impressão em cor de 15ppm ou superior;**

##### 5.5 – TIPOS DE PAPEL

5.5.1 – fotográfico, folheto, normal e envelope.

5.5.2 – A4, B5, A6, Envelope DL, Carta, Legal, 4x6”, 5x7”, 8x10”, Personalizado (89x127mm – 215x279mm), Envelope N10.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Queimados**  
Gabinete do Prefeito